

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2017, de 06 de setembro de 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO / PÓS-TÉCNICO 1º semestre de 2018

Onde se lê:

2.2 O IF Sudeste MG - *campus* São João del-Rei **ofertará 30 (trinta) vagas** para o Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho/Pós-técnico, distribuídas de acordo com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016), regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 nos grupos de concorrência A, B, C, D, E, F, G, H e I e constam do **QUADRO 1** e estão de acordo com o seguinte regime de ingresso:

Leia-se:

2.2 O IF Sudeste MG - *campus* São João del-Rei **ofertará 50 (cinquenta) vagas** para o Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho/Pós-técnico, distribuídas de acordo com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016), regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 nos grupos de concorrência A, B, C, D, E, F, G, H e I e constam do **QUADRO 1** e estão de acordo com o seguinte regime de ingresso:

Onde se lê:

9.5. O resultado dos recursos contra **as notas da Prova** será divulgado a partir das 16h do dia **07 de dezembro de 2017**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

Leia-se:

9.5. O resultado dos recursos contra **as notas da Prova** será divulgado a partir das 16h do dia **21 de dezembro de 2017**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

Glaucia Franco Teixeira
Pró-Reitora de Ensino – IF Sudeste MG
Portaria nº 429, DOU 27/04/2017